



Gabinete da Vereadora Amanda Vettorazzo

REQUERIMENTO Nº ____/2025

À Comissão de Administração Pública,

Senhora Presidente,

Considerando que a Prefeitura mantém contrato de concessão com a empresa Eletromidia, responsável pela exploração publicitária em mobiliários urbanos, especialmente nos abrigos de ônibus;

Considerando que, embora esta vereadora seja defensora da flexibilização da Lei Cidade Limpa e reconheça os efeitos positivos desses dispositivos luminosos e publicitários, a legislação vigente ainda impõe restrições expressivas;

Considerando que, em vias de grande circulação, como a Avenida Ibirapuera, na região de Moema, foram constatados totens publicitários em número superior ao de abrigos de ônibus existentes, conforme imagens anexadas;

REQUEIRO, à Vossa Excelência, nos termos regimentais, solicitação ao Executivo, por meio da SPObras, para que preste informações sobre:

1. O limite de totens publicitários permitido por ponto de ônibus (abrigo), estabelecido contratualmente;
2. A distância mínima entre um totem e outro prevista no contrato;



3. A existência de cláusulas contratuais sobre luminosidade ou brilho dos totens, especialmente quando instalados em conjunto ou próximos, bem como eventuais estudos de impacto para usuários do transporte, motoristas e sinalização viária;
4. A existência de parecer da CPPU – Comissão de Proteção à Paisagem Urbana a respeito desses casos específicos;
5. As contrapartidas ou benefícios previstos em favor da Cidade decorrentes da concessão.

Sala das Comissões,

São Paulo, 08 de setembro de 2025

AMANDA VETTORAZZO
Vereadora (UNIÃO)



ANEXO



Avenida Ibirapuera x Praça do Pombo



Em frente à Igreja Nossa Senhora do Brasil, de Moema, Avenida Ibirapuera